

INDICAÇÃO Nº 514/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA LOTERIA MUNICIPAL EM OURO FINO, COM O OBJETIVO DE GERAR RECEITA PRÓPRIA A SER DESTINADA A ÁREAS ESSENCIAIS COMO CULTURA, ESPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

A medida segue o exemplo de municípios como Cássia, no Sul de Minas, que recentemente iniciou o processo de concessão de sua loteria municipal, prevendo o repasse de parte da arrecadação diretamente aos cofres públicos. Esse modelo possibilita o fortalecimento financeiro do município, especialmente em períodos de queda de arrecadação, ao mesmo tempo em que estimula o investimento em políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

A implantação de uma loteria municipal em Ouro Fino representaria uma alternativa moderna e sustentável de incremento de receita, com potencial para destinar recursos a projetos sociais e de interesse público, sem gerar aumento de tributos. Além disso, o sistema pode ser operado por empresa concessionária especializada, garantindo segurança tecnológica e transparência nos repasses.

Dessa forma, a presente indicação visa incentivar o Executivo Municipal a realizar estudos técnicos, jurídicos e econômicos que verifiquem a viabilidade de criação da Loteria Municipal de Ouro Fino, como instrumento de fomento às políticas públicas locais e fortalecimento da economia do município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 06 de outubro de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**